



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 08/2017

CRENCIAMENTO Nº 01/2017

O Prefeito Municipal de Moema/MG, REVOGA o Credenciamento nº 01/2017, cujo objeto trata-se do credenciamento de empresa para realização de exames laboratoriais para pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o Ofício nº 037/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a realização de novo processo licitatório para o referido objeto. Considerando, o fato superveniente, no qual o CISASF (principal prestador de serviços hospitalares para o Município de Moema) está em processo de extinção; e que a Fundação Moemense de Saúde assumirá a administração do Hospital Professor Basílio, bem como o seu pronto atendimento, e que ficou estabelecido no convênio firmado entre a Fundação e o Município de Moema, em que este assumirá a execução dos exames laboratoriais.

Desta forma, nos termos do Artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações, REVOGO o referido Processo Licitatório. E determino a abertura de novo processo licitatório para o mesmo fim, no entanto, englobando o fato novo, ou seja, a extinção do CISASF e o Convênio celebrado entre o Município e a Fundação Moemense de Saúde.

Publique-se a presente REVOGAÇÃO no site da Prefeitura do Município de Moema/MG, no átrio da Prefeitura Municipal, para conhecimento de todos, bem como o da NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO às licitantes contratadas (Contratos nº 07 e 08 de 2017) os quais serão rescindidos com o pagamento das obrigações assumidas até o dia 30/06/2017.

Município de Moema/MG, 05 de junho de 2017.

Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal

pdfMachine - is a pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Get yours now!

"Thank you very much! I can use Acrobat Distiller or the Acrobat PDFWriter but I consider your product a lot easier to use and much preferable to Adobe's" A.Sarras - USA